

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens que deve conter determinados parâmetros e elementos descritivos.

Tal exigência se torna explicita no Art. 6°, inciso XXIII, alíneas de 'a' a 'j'.

Em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública, para tanto apresentamos o pertinente Termo.

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'a', da Lei n° 14.133/2021).

1.1. Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

_	documento.						
Lote	: 1 – Lote 0	001					
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço estimado unitário	Preço máximo total	
01	24186	PNEUS NOVOS 165/70 R13 Pneumático novo com medidas 165/70 R13, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Classic AXQ-9539 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	08	UN	342,58	2.740,64	
02	24187	PNEUS NOVOS 175/65 R14 Pneumático novo com medidas 175/65 R14, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Siena AXQ-9542 e Siena AQZ-1654 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	16	UN	338,55	5.416,80	
03	24188	PNEUS NOVOS 175/70 R 14 Pneumático novo com medidas 175/70 R14, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Strada AKR-6232, Logan AWV-7677 e Fiorino AIB-2516 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	16	UN	351,50	5.624,00	
04	24189	PNEUS NOVOS 175/70 R13 Pneumático novo com medidas 175/70 R13, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Uno ANR-9450, Uno ALV-7509, Gol AUZ-5961, Celta AQB-2016, Uno AQI-5137, Uno NGF-3298, Uno AHR-1678, Doblo MDD-5623 e Gol AUV-5826 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	80	UN	321,86	25.748,80	
05	24190	PNEUS NOVOS 185 R14 - 8 LONAS Pneumático novo com medidas 185 R14, com 8 lonas, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Kombi AVJ-4279,	24	UN	377,59	9.062,16	



ESTADO DO PARANÁ

		Kombi AVJ-4281, Kombi AKH-4018, Kombi AIG-5794 e Kombi AVJ-4020 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.				
06	24191	PNEUS NOVOS 185/65 R15 Pneumático novo com medidas 185/65 R15, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Prisma BBN-2281 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	08	UN	278,28	2.226,24
07	24192	PNEUS NOVOS 185/65 R14 Pneumático novo com medidas 185/65 R14, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Voyage BAG-8086, Voyage BAG-8085, Voyage BAG-8082, Voyage BAG-8079, Gol BBQ-4995, Santana DCD-1763, Santana GOO-9346, Peugeot AMV-4670, Fiesta AVM-5530 e Prisma ELX-0367 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	60	UN	300,67	18.022,20
08	24193	PNEUS NOVOS 185/70R14 Pneumático novo com medidas 185/70R14, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Onix BBL-1376, Onix BBL-1193, Onix BBL-1232, Onix BBL-1185, Onix BBL-1189 e Onix BBL-3734 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	48	UN	345,83	16.599,84
09	24194	PNEUS NOVOS 195/55 R15 Pneumático novo com medidas 195/55 R15, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Voyage BBL-3735 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	08	UN	305,73	2.445,84
10	24195	PNEUS NOVOS 195/60 R15 Pneumático novo com medidas 195/60 R15, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Astra ANT-9636 e Golf AKJ-4767 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	08	UN	374,00	2.992,00
11	24196	PNEUS NOVOS 195/65 R15 Pneumático novo com medidas 195/65 R15, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Spin AZM-7646 e Spin BBL-1186 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	16	UN	325,82	5.213,12
12	24197	PNEUS NOVOS 205/70 R15 Pneumático novo com medidas 205/70 R15, com data de fabricação não superior a 6 meses, de	12	UN	492,56	5.910,72



ESTADO DO PARANÁ

		qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Saveiro BBL-1197 e Saveiro BBL-1182 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.				
13	24198	PNEUS NOVOS 265/75 R16 Pneumático novo com medidas 265/75 R16, tipo liso, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos F350 AKI-1732 e F350 AJX-9172 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	20	UN	948,73	18.974,60
14	24199	PNEUS NOVOS 750 X 16 - 12 LONAS LISO Pneumático novo com medidas 750 R16, com 12 lonas, tipo liso, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Micro-Ônibus KEE-3704 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	04	UN	810,51	3.242,04
15	24200	PNEUS NOVOS 1.000X20 BORRACHUDO Pneumático novo com medidas 1.000x20, tipo borrachudo, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Caminhão AIC-2934, Caminhão BBB-5212, Caminhão AWW-8975 e Caminhão AYI-3970 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	40	UN	1.616,83	64.673,20
16	24201	PNEUS NOVOS 1.000X20 LISO Pneumático novo com medidas 1.000x20, tipo liso, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Caminhão AIC-2934, Caminhão BBB-5212, Caminhão AWW-8975 e Caminhão AYI-3970 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	24	UN	1.691,66	40.599,84
17	24202	PNEUS NOVOS 205/70 R16 Pneumático novo com medidas 205/70 R16, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículo Van Jumper BAH-7434 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	04	UN	465,00	1.860,00
18	24203	PNEUS NOVOS 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Pneumático novo com medidas 215/75 R17.5, tipo borrachudo, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Caminhão AQR-5284 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	04	UN	1.131,09	4.524,36
19	24204	PNEUS NOVOS 215/75 R17.5 LISO	30	UN	754,62	22.638,60



ESTADO DO PARANÁ

		Pneumático novo com medidas 215/75 R17.5, tipo liso, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Caminhão AQR-5284, Micro-Ônibus BBM-8679, Micro-Ônibus BBN-6936, Micro-Ônibus AXM-0689, Micro-Ônibus ART-2940, Micro-Ônibus ALU-2672, Micro-Ônibus ASB-2099, Micro-Ônibus ASA-1857, Micro-Ônibus AXH-1558, Micro-Ônibus ART-1356 e Micro-Ônibus ATP-6295 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.				
20	24205	PNEUS NOVOS 225/65 R16 Pneumático novo com medidas 225/65 R16, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Ambulância AZM-0887, Ambulância AXJ-8145, Ambulância ALT-4534, Ambulância AZL-5183 e Ambulância AYJ-2433 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	30	UN	603,77	18.113,10
21	24206	PNEUS NOVOS 225/70 R15 Pneumático novo com medidas 225/70 R15, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículo Van Sprinterm JFQ-8236 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	08	UN	542,22	4.337,76
22	24207	PNEUS NOVOS 235/70 R 16 Pneumático novo com medidas 235/70 R16, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículo Camionete S10 ANH-1285 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	08	UN	488,33	3.906,64
23	24208	PNEUS NOVOS 265/60 R18 Pneumático novo com medidas 265/60 R18, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículo Trailblazer BBL-1219 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	04	UN	975,08	3.900,32
24	24209	PNEUS NOVOS 265/75 R16 - BORRACHUDO Pneumático novo com medidas 265/75 R16, tipo borrachudo, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para utilização em veículos Camionete F350 AKI-1732 e Camionete F350 AJX-9172 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	08	UN	867,59	6.940,72
25	24210	PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5 LISO Pneumático novo com medidas 275/80 R22,5, tipo liso, com data de fabricação não superior a 6 meses, de qualidade igual ou	16	UN	1.807,81	28.924,96



ESTADO DO PARANÁ

	1		ı			
		superior às marcas Goodyear e/ou Firestone				
		e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para				
		utilização em veículos Ônibus BBT-4402,				
		Ônibus AXE-3158, Ônibus AXE-3162,				
		Ônibus AXM-0686 e Ônibus AXG-2563 e				
		outros veículos do mesmo modelo adquiridos				
		posteriormente.				
26	24211	PNEUS NOVOS 295/80R22.5 -	45	UN	1.696,67	76.350,15
		BORRACHUDO Pneumático novo com				
		medidas 295/80 R22,5, tipo borrachudo,				
		com data de fabricação não superior a 6				
		meses, de qualidade igual ou superior às				
		marcas Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli				
		e/ou Bridgestone, para utilização em				
		veículos Caminhão AVK-3478 e Caminhão				
		AVK-3479, Carreta MGB-1891, Caminhão				
		AUQ-7304, Cavalo da carreta MGU-6820 e				
		Ônibus AET-4528 e outros veículos do				
		mesmo modelo adquiridos posteriormente.				
27	24212	PNEUS NOVOS 295/80R22.5 - LISO	30	UN	1.610,83	48.324,90
21	27212	Pneumático novo com medidas 295/80	30	OIV	1.010,03	TO.52T,90
		R22,5, tipo liso, com data de fabricação não				
		superior a 6 meses, de qualidade igual ou				
		superior às marcas Goodyear e/ou Firestone				
		e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para				
		utilização em veículos Caminhão AVK-3478				
		e Caminhão AVK-3479, Caminhão AUQ-				
		7304, Carreta MGB-1891, Cavalo da carreta				
		MGU-6820 e Ônibus AET-4528 e outros				
		veículos do mesmo modelo adquiridos				
		posteriormente.				
28	24213	PNEUS NOVOS 750X16 -12 LONAS -	04	UN	1.065,76	4.263,04
		BORRACHUDO Pneumático novo com				
		medidas 750 R16, com 12 lonas, tipo				
		borrachudo, com data de fabricação não				
		superior a 6 meses, de qualidade igual ou				
		superior às marcas Goodyear e/ou Firestone				
		e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para				
		utilização em veículos Micro-Ônibus KEE-				
		3704 e outros veículos do mesmo modelo				
		adquiridos posteriormente.				
29	24214	PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO	60	UN	1.318,17	79.090,20
		Pneumático novo com medidas 900x20, tipo				
		borrachudo, com data de fabricação não				
		superior a 6 meses, de qualidade igual ou				
		superior às marcas Goodyear e/ou Firestone				
		e/ou Pirelli e/ou Bridgestone, para				
		utilização em veículos Ônibus ATP-6303,				
		Caminhão APH-2309, Caminhão MAC-5341,				
		Caminhão ADE-1886, Caminhão APL-3648,				
		Caminhão APL-3651, Caminhão ASV-8092 e				
		Caminhão AIS-4385 e outros veículos do				
1		mesmo modelo adquiridos posteriormente.				
30	24215	PNEUS NOVOS 900X20 LISO Pneumático	40	UN	1.335,21	53.408,40
	7.210	novo com medidas 900x20, tipo liso, com	.0		1.000,21	55.155,15
		data de fabricação não superior a 6 meses,				
		de qualidade igual ou superior às marcas				
		Goodyear e/ou Firestone e/ou Pirelli e/ou				
		Bridgestone, para utilização em veículos				
		Ônibus ATP-6303, Caminhão APH-2309,				
		Caminhão MAC-5341, Caminhão ADE-				
		1886, Caminhão APL-3648, Caminhão APL-				
		3651, Caminhão ASV-8092 e Caminhão AIS-				
1		4385 e outros veículos do mesmo modelo				
		r 7565 E OULTOS VEICUIOS DO MESMO MODEIO	1	1		



ESTADO DO PARANÁ

		adquiridos posteriormente.				
2.1	04016		0.4	TINI	1 704 00	6.007.10
31	24216	PNEUS NOVOS 12.4 /24 – 10 LONAS	04	UN	1.724,28	6.897,12
		Pneumático novo com medidas 12.4/24, 10				
		lonas, com data de fabricação não superior a				
		6 meses, para utilização em máquina Trator				
		Agrícola New Holland TL86 (dianteiro) e				
		outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.				
32	24217	PNEUS NOVOS 12.5/80-18 - 12 LONAS	20	UN	1.847,17	36.943,40
34	24217	Pneumático novo com medidas 12.5/80-18,	20	ON	1.047,17	30.943,40
		12 lonas, com data de fabricação não				
		superior a 6 meses, para utilização em				
		máquina Retro Escavadeira New Holland				
		LB90 (dianteiro), Retro Escavadeira JCB				
		4WD (dianteiro) e Retro Escavadeira JCB				
		3CX (dianteiro) e outros equipamentos do				
		mesmo modelo adquiridos posteriormente.				
33	24218	PNEUS NOVOS 14.00/24 - 16 LONAS	42	UN	4.154,33	174.481,86
		Pneumático novo com medidas 14.00/24, 16			,	,
		lonas, com data de fabricação não superior a				
		6 meses, para utilização em máquina				
		Motoniveladora Caterpillar 120k,				
		Motoniveladora New Holland RG140,				
		Carregadeira Michigan 75III, Rolo				
		Compactador Muller Vap55, Motoniveladora				
		New Holland RG140, Carregadeira Michigan				
		75III e outros equipamentos do mesmo				
		modelo adquiridos posteriormente.				
34	24219	PNEUS NOVOS 17.5/25 - 16 LONAS	24	UN	2.978,92	71.494,08
		Pneumático novo com medidas 17.5/25, 16				
		lonas, com data de fabricação não superior a				
		6 meses, para utilização em máquina				
		Carregadeira Case W20e, Retro Escavadeira				
		JCB 4WD (traseiro) e Retro Escavadeira JCB 3CX (traseiro) e outros equipamentos do				
		mesmo modelo adquiridos posteriormente.				
35	24220	PNEUS NOVOS 18,4/30 - 12 LONAS	04	UN	3.615,64	14.462,56
00	21220	Pneumático novo com medidas 18.4/30, 12			0.010,01	11.102,00
		lonas, com data de fabricação não superior a				
		6 meses, para utilização em máquina Trator				
		Agrícola New Holland TL86 (traseiro) e Trator				
		Agrícola John Deere SLC (traseiro) e outros				
		equipamentos do mesmo modelo adquiridos				
		posteriormente.				
36	24221	PNEUS NOVOS 19.5/24 - 12 LONAS	02	UN	3.170,49	6.340,98
		Pneumático novo com medidas 19.5/24, 12				
		lonas, com data de fabricação não superior a				
		6 meses, para utilização em máquina Retro				
		Escavadeira New Holland LB90 (traseiro) e				
		Retro Escavadeira Caterpillar 416D (traseiro)				
		e outros equipamentos do mesmo modelo				
	0.45-5	adquiridos posteriormente.	0.5		0.7.7.1	
37	24222	PNEUS NOVOS 7.50/16 - 12 LONAS	06	UN	900,15	5.400,90
		Pneumático novo com medidas 7.50/16, 12				
		lonas, com data de fabricação não superior a				
		6 meses, para utilização em máquina Trator				
		Agrícola John Deere SLC (dianteiro), Retro				
		Escavadeira Caterpillar 416D (dianteiro) e				
		outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.				
38	24223	PNEUS NOVOS 215/75R 17.5 – 12 LONAS –	12	UN	595,50	7.146,00
56	47443	com data de fabricação não superior a 6	14	OIN	595,50	7.170,00
		meses, para utilização em MICRO ÔNIBUS e				
		outros equipamentos do mesmo modelo				
	<u> </u>	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	l			l



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

		adquiridos posteriormente.				
39	24224	PNEUS NOVOS 185/65 15 – com data de fabricação não superior a 6 meses, para utilização em SPIN E SAVEIRO M e outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	12	UN	338,40	4.060,80
40	24225	PNEUS NOVOS 175/65R14 - com data de fabricação não superior a 6 meses, para utilização em GOL E FORD K e outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	50	UN	456,83	22.841,50
41	24226	PNEUS NOVOS 225/65R16C - com data de fabricação não superior a 6 meses, para utilização em AMBULÂNCIA E VAN e outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	50	UN	433,03	21.651,50
42	24227	PNEUS NOVOS 195/55R16 - com data de fabricação não superior a 6 meses, para utilização em ÔNIX e outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	50	UN	509,00	25.450,00

Assim, valor estimado da contratação conforme documento de pesquisa de preços é de R\$ 983.245,89 (Novecentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)

1.1. Prazo contratual

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

1.2. Prazo contratual

O prazo poderá ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei n° 14.133/2021).

A necessidade premente de realizar a aquisição de pneus novos para a frota municipal fundamenta-se em uma análise criteriosa dos seguintes elementos estratégicos e operacionais. Primeiramente, a condição atual dos pneus existentes na frota revela um desgaste considerável, comprometendo a segurança e eficiência dos veículos. Esta análise é respaldada por dados de desempenho operacional, indicando uma correlação direta entre a degradação dos pneus e o aumento nos custos de manutenção, consumo de combustível e riscos associados à segurança viária.

Adicionalmente, a implementação da aquisição parcelada é justificada pela necessidade de alinhar a iniciativa ao cenário orçamentário da municipalidade. A abordagem escalonada permite uma gestão financeira mais eficiente, distribuindo os custos ao longo do tempo e evitando pressões significativas sobre o orçamento municipal em curto prazo. Isso possibilita uma alocação de recursos mais equilibrada, considerando outras demandas essenciais da administração municipal.

A escolha dos critérios de contratação, como conformidade com normas técnicas, garantia de qualidade, prazos de entrega, sustentabilidade e preço competitivo, é fundamentada na busca por fornecedores que atendam não apenas aos requisitos imediatos, mas também aos interesses de longo prazo da municipalidade. Esses critérios visam garantir a obtenção de pneus de alta qualidade, sustentáveis e que representem um investimento duradouro para a frota municipal.

Assim, a fundamentação da contratação para a aquisição de pneus novos está ancorada na necessidade de assegurar a segurança, eficiência e sustentabilidade da frota municipal, ao mesmo tempo em que se adota uma abordagem financeiramente responsável e alinhada aos objetivos estratégicos da administração pública.

14-11-51

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei n° 14.133/2021). (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei n° 14.133/2021).

A solução proposta para a aquisição de pneus novos destinados à frota municipal é fundamentada em um levantamento de mercado minucioso, visando atender de forma eficaz às necessidades da municipalidade. Com base nas informações coletadas, a escolha do fornecedor será orientada por critérios que incluem a conformidade com normas técnicas, especificações técnicas detalhadas, competitividade de preços, prazos de entrega compatíveis e políticas de garantia sólidas. Além disso, será priorizada a seleção de fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, tanto na produção quanto na gestão de resíduos, alinhando-se aos princípios de responsabilidade ambiental. A solução engloba, ainda, a negociação criteriosa das condições contratuais, com foco em garantir transparência, flexibilidade e benefícios que atendam às demandas da municipalidade. Este conjunto de medidas busca não apenas assegurar a segurança e eficiência operacional da frota, mas também promover práticas sustentáveis e econômicas a longo prazo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'd', da Lei n° 14.133/2021)

A contratação para a aquisição de pneus novos destinados à frota municipal deve atender a critérios específicos, visando garantir a qualidade, adequação e transparência no processo.

Os pneus fornecidos devem atender integralmente às normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, garantindo a segurança e a qualidade necessárias para o uso em veículos de transporte municipal.

Devem ser fornecidas informações detalhadas sobre as especificações técnicas dos pneus, incluindo dimensões, índices de carga e velocidade, padrões de banda de rodagem, e demais características relevantes para a adequação aos diferentes tipos de veículos da frota.

O contratado deve garantir a qualidade dos pneus fornecidos, assegurando que estejam livres de defeitos de fabricação e em conformidade com as especificações contratadas.

A empresa fornecedora deve comprometer-se a cumprir integralmente os prazos legais estabelecidos, como prazos de entrega, validade da proposta, e demais obrigações previstas em legislação pertinente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO. (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'e', da Lei n° 14.133/2021).

5.1. DAS OBRIGAÇÕES

Tem a obrigação de cumprir este contrato, na forma legal e segundo as disposições previstas no edital correspondente e neste instrumento contratual.

A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

Os itens deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

A contratada ficará obrigada a trocar a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias uteis.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto.

A contratada deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de 03 (três) dia após ter recebido a ordem de compra, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação/justificativa. A qual poderá ser, ou não, acatada pela administração.

Proceder à entrega do objeto em conformidade com o contratado no prazo e local estabelecido.

Dar garantia necessária ao perfeito uso do objeto, conforme estabelecido do edital. Arcar com todas as despesas necessárias à consecução do objeto contratado.



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, previdenciários e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade.

Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Responder pela qualidade, quantidade, segurança e demais características do equipamento, bem como, as observações às normas técnicas.

Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para a execução de todos os serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA.

Toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE obrigará a CONTRATADA a corrigir ou reparar e efetuar substituição de material inadequado, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE. Não sendo possível, indenizará o valor correspondente, acrescido de perdas e danos.

Substituir qualquer peça com defeito de fábrica sem qualquer custo ao CONTRATANTE.

A Contratada deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a Contratada, nas penalidades previstas em contrato em caso de descumprimento.

A Contratada deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

A CONTRATADA deverá cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.2. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da secretaria solicitante, no local e horário solicitado pela demandante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas no documento supra.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

As entregas poderão ser de forma parcelada, e poderão solicitadas dentro de um período de 12 (Doze) meses.

A cada solicitação, a empresa terá um prazo de 10 (dez) dias para entregar os materiais, conforme solicitado pela secretaria.

No caso de necessidade de troca do equipamento com defeito, está deverá se dar no prazo máximo de 48 horas a contar da solicitação, sem custo adicional para o Município.

A garantia e assistência técnica dos equipamentos deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação.



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

A licitante vencedora deverá entregar equipamento novo e sem uso em conformidade com o solicitado. Deverá, também, prestar garantia em conformidade com o solicitado neste edital e anexos, sem qualquer tipo de ônus para a municipalidade.

Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marca/fabricante diferente daquelas constantes na proposta vencedora.

Deverá ser emitida uma nota fiscal eletrônica para cada nota de empenho.

Durante a vigência do Contrato, a empresa contratada ficará obrigada a prestar os serviços de acordo com os valores, quantidades e prazos definidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE. (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'f', da Lei n° 14.133/2021).

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

Fiscal do contrato: CELESTINO DIAS. Gestor do contrato: ALEX GOTARDI.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei n° 14.133/2021).

O presente documento não estabelecerá critérios de medição para o seu objeto.

7.1. Do Recebimento

Os materiais serão recebidos conforme emissão de nota fiscal, de forma imediata, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(Dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Da Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez)



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.4. DA GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

A CONTRATADA, por ocasião do presente contrato, prestará a garantia dos equipamentos, nos seguintes termos:

Obrigar-se-á a reparar ou substituir, sem ônus ao CONTRATANTE, durante o prazo de garantia, conforme proposta, quaisquer unidades ou peças que venham a apresentar defeitos de fabricação ou de funcionamento.

As garantias previstas abrangem as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso do equipamento por parte do CONTRATANTE.

Além do disposto em outras cláusulas, a CONTRATADA compromete-se a garantir ao CONTRATANTE, o uso e o gozo pacífico dos equipamentos vendidos, resguardando-o de embaraços e turbações de terceiros e respondendo por vícios e defeitos anteriores à venda.

A CONTRATADA deverá entregar equipamento novo e sem uso em conformidade com o solicitado.

Prestar garantia do equipamento sem qualquer tipo de ônus para a municipalidade.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n° 14.133/2021).

Com os preços estimados e considerando aspectos de economicidade e eficácia, bem como o enquadramento na legislação vigente o pregão eletrônico foi considerado a modalidade técnica e economicamente viável que possibilita a aquisição dos itens descritos neste termo, sendo o critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado as especificações, prazos e demais condições estabelecidas neste termo.

Será definido o critério de **MENOR PREÇO** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO da Lei 14.133/2021.**

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS. (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'i', da Lei n° 14.133/2021).

Os valores estimados foram obtidos através do Banco de Preço sendo que o valor médio total da aquisição, no importe **R\$ 983.245,89 (Novecentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, conforme a pesquisa realizada no Banco de Preço e Internet.

No preço ofertado deverão estar inclusas todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6°, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei n° 14.133/2021).

As informações contábeis acerca da referida contratação serão anexadas ao processo pertinente durante a conclusão da fase interna pelo Departamento de Licitações, juntamente com a Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29 de fevereiro de 2024.

ALEX GOTARDI Secretário de Administração